

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 1047 DE 22 DE ABRIL DE 1983.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N. 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

19 - Remover o servidor NAGATO NAKASHIMA, Medico Veterinário, cadastro N. 19.071, da Secretaria de

Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da
Agricultura.

29 - Remover a servidora INÊS STRANIERI, Professor de Ensino de 19 e 29 Graus, cadastro N. 27.494, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.

39 - Remover a servidora JULIA MITIE KITOKU, Professor para o Ensino de 19 e 29 Graus, cadastro N. 27.496, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.

49 - Remover o servidor LUIZ FERNANDO GEMIGNANI MAN CEBO, Delegado de Polícia, Classe "E", cadastro N. 27.545, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** GOVERNADORIA

Remover a servidora MARLENE FERREIRA ROLIM, Técnica em Assuntos Educacionais, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.

Remover o servidor ÊDER DA ROCHA LOPES, Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Administração.

Remover o servidor JOÃO CARLOS PEREIRA COQUEIRO; Professor de Ensino de 19 e 29 Graus, cadastro N. 27.489, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.

Remover a servidora ROSÃLIA DE FÃTIMA FALCÃO, ca dastro N. 27.540, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Edu **cação.**

Remover o servidor GIOSSEPPE GARIBALDE DA SILVA RUSSO, Agente Administrativo, cadastro N. 27548, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Remover a servidora CARMERINDA AUGUSTA DE OLIVEI^ RA, Agente de Portaria, cadastro N. 27.544, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** GOVERNADORIA

Remover a servidora EDNA MARIA BELFORT DA SIL VA, Professor de Ensino de 19 Grau, cadastro N. 27.541, da Secretaria de Estado da Administra­ção para a Secretaria de Estado da Educação.

Remover o servidor CIRO CARLOS DE MOURA, Escrivao de Polícia, cadastro N. 27.546, da Secreta ria de Estado da Administração para a Secreta ria de Estado da Segurança Pública.

Remover a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MENDON ÇA DE MELO, Técnica em Contabilidade, cadastro N. 12.537, da Procuradoria Geral para a Secre­taria do Interior e Justiça.

Colocar a serviço da Prefeitura Municipal de

Ji Paranã-RO, o servidor ROBERTO OLIVEIRA FRAN

CO, Advogado, cadastro N. 17.823, lotado na
Secretaria de Estado da Administração.

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Porto Velho-RO, o servidor ANTÔNIO MASCARENHAS PINHO, Economista, cadastro N. 18.603, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO o servidor PEDRO ROBERTO MARINI, Engenheiro Agrônomo, cadastro N. 26.216, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Colocar à disposição da Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia, o servidor EDNO MAR QUÊS ASSUNÇÃO, Advogado, cadastro N. 30.773 lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Colocar à disposição da Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia, a servidora SAUDEMIA SELERI DE SOUZA ASSUNÇÃO, Advogada, cadastro N. 30.608, lotada na Secretaria de Estado da Ad minis tração.

Colocar à disposição da Câmara Municipal de

Ji-Paraná-RO, o servidor PAULO DE ALMEIDA, Técnico em Assuntos Educacionais, cadastro N.

01.880, lotado na Secretaria de Estado da Ad\_
minis tração.

Colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia-CODARON, o servi­dor ROBERTO LUDEGARD RODRIGUES, Engenheiro Operacional, cadastro N. 18.634, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, a servidora LÚCIA VITORINO ROSA -RIO, Advogado, cadastro N. 20.841, lotada na Procuradoria Gerado do Estado de Rondônia.

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

 GOVERNADORIA

Colocar a serviço da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, o servidor CEZAR NUNES, Arquiteto, cadastro N. 27.578, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Tornar sem efeito o item do Decreto N. 920 de 02.03.83, que colocou a servidora ANA MARIA VIANA FIGUEIREDO MAGALHÃES, Servidor Técnico Especializado, cadastro N. 06.966, que a colo­cou à disposição da Representação do Governo de Rondônia em Brasília-DF.

Colocar à disposição da Representação do Governo de Rondônia em Brasília-DF, o servidor MAR COS TEIXEIRA DA MOTA, Agente Administrativo, cadastro N. 18.063, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura.

Colocar à disposição da Representação do Governo de Rondônia em Brasília-DF, a servidora MA RIA REZILDA GOUVEIA CAMELO RAMIRO, Servidor Técnico Especializado, cadastro N. 16.169, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura.

Colocar à disposição da Representação do Governo de Rondônia em Brasília-DF, a servidora MA RIA TEREZA GOUVEIA MARTINS, Serviços Especializados, cadastro N. 18.048, lotada na Secreta­ria de Estado da Agricultura.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Tornar sem efeito o Item do Decreto 568 de 11 de outubro de 1982, que colocou a servidora RAI MUNDA ALMEIDA DOS SANTOS a disposição da CEAG, e colocar a referida servidora a disposição do BERON.

Colocar o servidor JOSÉ ARY GURJÃO SILVEIRA, Advogado, cadastro N. 26.296, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a disposição da Representação da Procuradoria Geral da Re^ publica em Rondônia.

Colocar a servidora MARIA DE LOURDES TELES ME
NEZES, lotada na Secretaria de Estado da Admi­nistração, a disposição da Assembleia Constituinte do Estado.

Tornar sem efeito o Decreto N. 948 de 08-03-83 que colocou o servidor ITAMAR DANTAS, Advoga -do cadastro N. 14.379, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a disposição da Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia.

De municipalizar o servidor SÉRGIO ROBERTO MILTON AGUIAR, ARQUITETO, cadastro N. 20.392, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Remover o servidor SÉRIO ROBERTO MILTON AGUIAR Arquiteto, cadastro N. 20.392, da Secretaria de

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

339 - Tornar sem efeito o item 129 do Decreto N. 986 de 28-03-83, que removeu o servidor OSMAR SIENA, Professor de Ensino de 19 e 29 Graus, cadastros 22.670 e 23.849, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado do Planejamento.

349 - De municipalizar o servidor CLÁUDIO GIUSSEPPE FURLANETTO, Cadastro N. 14.103, e lota-lo na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR